

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1264/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0127116/2024-89

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 802, de 27 de junho de 2025, fica renovado, a partir de 10 de setembro de 2024, o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pela Escola Vertente do Caparaó de Manhumirim – EVEC Manhumirim, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Lauro Célio da Silva, 633, Centro, em Manhumirim, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantida pela entidade KIWI Brasil Educacional Ltda – ME.
SRE – Manhauçu

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 01/07/2025